



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 104697 / Recibo: 110143 / Data da Certidão: 09/02/2023

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **104697** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas, digitei e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 38,33.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKN 40964 WNO

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONEY DA SILVA NEPOMUCENO
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A65ZL-J3KLN-LS5C8-HZQE5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 104697 / Recibo: 110143 / Data da Certidão: 09/02/2023

MATRÍCULA
104.697

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 140 Casa 02 da Rua Quatro, Próprio para residência, com 01 pavimento, composto de 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, circulação e área livre, com 32,78m² da área de construção, 17,88m² de área livre privativa, 50,66m² de área privativa de ocupação de terreno, 50,66m² da área total de utilização e fração ideal de 11.037/100 avos do **Lote 07 Desmembrado** com 27,00m de frente para a Rua Quatro, 27,00m de fundos confrontando com o lote 30 Desmembrado, 17,00m pelo lado direito, confrontando o lote 04 desmembrado, 17,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10 desmembrado, totalizando área de 459,00m², situado no loteamento **Parque Marapicu II**, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **VELOZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.671.820/0001-12, com sede na Rua Francisco de Souza e Melo nº 1590/Galpão 01/Armazem 104 parte, Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, adquirido por escritura de compra e venda, datada de 18/03/2019, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas da Capital, no Livro SC-330, fls. 105/106, ato 044, devidamente registrado no R-3 da matrícula 100.860 em 29/08/2019, neste Cartório, tendo o **"habite-se" sido concedido** através do processo nº 2018/019924, conforme certidão de habite-se nº 671/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 05/11/2019, devidamente averbado sob o nº AV-5 da matrícula nº 100.860; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-13 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2019. Eu, _____ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

R-1-104.697: (Protocolo nº 127.328) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - CCFGTS, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 11/09/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **VIVIANE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, brasileira, analista de sistemas, portadora de Carteira de Identidade nº 257174938, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 15/03/2019 e do CPF 137.387.627-10, casado no regime de comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileiro, analista de sistemas, portador de Carteira de Identidade nº 210044137, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 15/03/2019 e do CPF 058.430.187-17, residentes e domiciliados em R. Padre Joao, 153, Cs, Vila Tiradentes em São Joao de Meriti/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2020/001443, datada em 24/09/2020, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.20.10.13.09.401 certificando que até 13/10/2020, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2020. Eu, _____ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----Selo eletrônico EDNV 42164 WDF

R-2-104.697: (Protocolo nº 127.328) - Nos termos do instrumento acima indicado, **VIVIANE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS** e **JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS**, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 160.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 28.600,00 com recursos próprios; R\$ 3.400,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 128.000,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 726,76; Prêmiões de Seguro de R\$ 26,40; totalizando R\$ 753,16, calculadas Segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 12/10/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações
(Continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A65ZL-J3KLN-LS5C8-HZQE5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 104697 / Recibo: 110143 / Data da Certidão: 09/02/2023

MATRÍCULA
104.697

FICHA
01v

contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2020. Eu, CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, SONIA MARIA MAGALHÃES EMEYDIO (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, SONIA MARIA MAGALHÃES EMEYDIO (FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EDNV 42165 ZOG

AV.3/MATRÍCULA:104697 PROTOCOLO. 130314 INTIMAÇÃO DE EDITAL Nos termos do Ofício n.º 228849/2022 datado de 10 de janeiro de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação dos devedores: **JOSÉ FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS e VIVIANE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 844442381281-6. O Edital de Intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 844/2022 de 19/04/2022, 845/2022 de 20/04/2022 e 846/2022 de 22/04/2022. Emol.: R\$ 255,30; FETJ R\$ 51,06; FUNPERJ R\$ 12,76; FUNDPERJ R\$ 12,76; FUNARPEN R\$ 10,21; PMCMV R\$ 4,80; ISS R\$ 12,76; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03; Total R\$ 396,68. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico: EEFE 57431 MME

AV.4/MATRÍCULA: 104.697 PROTOCOLO 133.514 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 228849/2022/CESAV/BU, datado de 23/11/2022 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 844442381281-6 firmado em 11/09/2020, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante a apresentação da Certidão de Quitação do ITBI a PMNI pela guia n.º 2022/003544, número do Título 2022/01185725 em 03/11/2022, no valor de R\$ 4.848,58, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 940123. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.22.12.28.43.696 e 01678.22.12.28.456.697 em 28/12/2022, referente a indisponibilidade dos bens e consulta pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28/12/2022 com código HASH. d5b5.80d2.12cb.666f.8446.3df5.e3e3.5901.f342.0885 e 7f85.78fb.c6d6.38de.31a7.970e.54b1.96b5.7fa3.a3c8. Emol.: R\$ 611,80; FETJ R\$ 122,36; FUNPERJ R\$ 30,59; FUNDPERJ R\$ 30,59; FUNARPEN R\$ 24,47; PMCMV R\$ 11,95; ISS R\$ 30,59; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03. Total R\$ 899,38. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2022. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EEJP 73207 FQV

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A65ZL-J3KLN-LS5C8-HZQE5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado